

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0436/2021

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|-------------|--------------|------------|
| 42.229/2018 | 12/12/2018 | 01/12/2021 |

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARCIO VALERIO JUNQUEIRA

CARGO / FUNÇÃO

CIRURGIÃO DENTISTA

| DOC.IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 8.845.964- SSP-SP | 430.406.086-49 | 1.703.424.225-7 | 02.09.1960 |

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

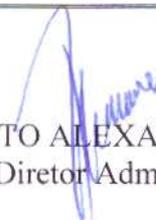
1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 13 de Dezembro de 2021



ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente



ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro